



Podér Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Miranda
1ª Vara

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Autos: 0801307-32.2022.8.12.0015

Ação: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Pesca & Tour Pedra Branca Eireli - ME e outro

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao r.Mandado, eu, Oficial de Justiça, após as formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação do bem imóvel descrito no mandado:

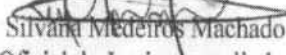
Imóvel Urbano – Mat. N. 6021, do CRI de Miranda – 01 lote de terreno urbano remanescente do lote n. 10 (dez), com área de 1.245, 35 metros quadrados, situado no Bairro Aparecida, conhecido como "Beco do alemão".

Descrição do imóvel: o terreno está situado um uma rua sem saída, a topografia é irregular e desnivelado em relação ao asfalto e possui parte alagada: não possui pavimentação, rede de esgoto, está com aspecto e característica de abandono; possui muita sujeira.

Avaliação total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Miranda 21 de outubro de 2022.


Silvana Medeiros Machado
Oficial de Justiça e avaliador
(assinado por certificação digital)

Executado



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO PEREIRA MAIA. Liberado nos autos digitais por M8664, em 27/10/2022 às 13:08:23. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801307-32.2022.8.12.0015 e código x17p2MQZ.

